



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2026



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O
995100

VALIDADE
31/03/2027

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
D92D760AD67C68E12CBEFA0325894539

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

GEMINI IND.DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA

NOME FANTASIA

PURIFARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

IND.FARMACEUTICA

ENDEREÇO

VIA PRIMARIA 4D S/N Q.08-A MODULO I E II

CNPJ

10.690.195/0001-00

LOCALIDADE

DAIA

CIDADE - UF

ANAPOLIS-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	*****
*****	14:00 às 17:30	14:00 às 17:30	14:00 às 17:30	14:00 às 17:30	14:00 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	5655	DANUBIA CRISTINA REIS LAZARO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	*****
*****	14:00 às 17:30	14:00 às 17:30	14:00 às 17:30	14:00 às 17:30	14:00 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 28 de Abril de 2026

Farm. LUCIANA CAILL SAMORA DE MORAES
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.